



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 14
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, foi aberto o período de audição do público. Não se tendo verificado a presença de público na reunião, passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de pesar que a seguir se transcreve: “**ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO CARREIRA** -----

---- Com um sentimento de profunda consternação, recebemos recentemente a notícia do falecimento de António da Conceição Carreira, o primeiro Presidente da Junta de Freguesia de Fátima (1977 – 1979) democraticamente eleito após a Revolução de 25 de Abril. O autarca desempenhou também funções de Vereador na Câmara Municipal de Ourém, cimentando um longo historial de dedicação à causa pública. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O percurso como autarca e vereador fica marcado pelo comprometimento, abnegação e competência que imprimiu no trabalho desenvolvido, sempre em prol do bem comum e em defesa do interesse público. Durante os anos em que esteve ao serviço da causa pública, contribuiu decisivamente para o desenvolvimento de Fátima e do concelho, com reflexo na melhoria das condições de vida de todos os ourenses.-----

---- Neste momento de tristeza, o Município de Ourém apresenta um voto de pesar pelo falecimento de António da Conceição Carreira, com a expressão das mais sentidas condolências à sua família e amigos.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE PESAR APRESENTADO.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a declaração que se passa a transcrever: “**3.º ANIVERSÁRIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM**-----

---- O Teatro Municipal de Ourém celebrou no passado dia 02 de junho o seu 3.º aniversário. Ao longo deste 3 anos este equipamento cultural, através dos seus projetos e programação cultural, afirmou-se e consolidou a sua missão base a que se propôs continuamente, como um espaço dinâmico e em constante adaptação, mediante as transformações e necessidades territoriais, levou-o a apresentar, produzir e coproduzir, acolher e a criar projetos artísticos, pedagógicos e de carácter profissional, promovendo a formação, a mediação, a capacitação, o envolvimento e a fidelização dos mais diversos públicos, desde bebés à população de idade maior, bem como pessoas com necessidades educativas especiais.-----

---- A partir do projeto do TMO “ Uma casa de todos para todos” a oferta e a programação cultural tornaram-se um desígnio contínuo com dimensão concelhia, regional e até nacional, através de um programa vasto que trouxe grandes nomes nacionais na área da música, como Camané e António Zambujo, na área do teatro, veja-se o caso do coletivo Formiga Atómica que escolheu o TMO para a estreia nacional do seu mais recente espetáculo, e o Teatro Nacional D. Maria II, consolidando-se num dos 4 espaços culturais (a nível nacional) para acolhimento do projeto BOCA ABERTA que integra o programa ODISSEIA NACIONAL, na área da dança, como p.ex. a coreógrafa Filipa Francisco com a residência Artística “ A Viagem”, ou os conceituados jurados internacionais no âmbito do ADÁGIO – III Encontro Internacional de Dança; na área das Artes circenses, a Mostra Internacional de Circo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

contemporâneo. Deu-se continuidade à promoção e desenvolvimento de ações de programação artística e cultural, que potenciaram o desenvolvimento social, que valorizaram as pessoas, gerando melhores oportunidades sociais e promovendo a inclusão social por via da arte e cultura. -----

---- Com a realização de projetos artísticos que potenciaram a implementação de políticas culturais de proximidade, assente na descentralização e desconcentração territoriais o TMO levou a fruição da cultura para além da cidade de Ourém, por forma a abranger um maior número possível de ourenses ao mesmo tempo que promoveu a participação ativa de inúmeros agentes culturais, da comunidade educativa, das instituições e agentes responsáveis pelo trabalho de acessibilidades, inclusão e integração. -----

---- Depois da sua acreditação que lhe permitiu integrar a RTCP – Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, e consequente apoio à programação pela DGArtes de 2022 a 2025, foi-lhe também possibilitado, e no âmbito do PRR – Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais na medida Aquisição de Equipamento de Projeção Digital de Cinema e de Vídeo, Imagem e Tecnologia para Cineteatros e Centros de Artes Contemporânea Públicos, um reforço estrutural em equipamento que permite uma resposta mais capaz a novos desafios-----

---- O TMO tornou-se uma referência como um caso de boas práticas em várias vertentes, tais como na programação que apresenta e nos projetos que cria, produz e media. Com uma equipa técnica com características próprias de abnegação e de empatia, de coesão e de dedicação, de organização e de rigor, de profissionalismo, de isenção e proatividade e tecnicamente qualificada e acima de tudo com um o espírito de equipa e de entejuda acredita-se estar a mudar um concelho e a levar o nome de Ourém mais longe e a posicionar a cidade culturalmente ao nível de uma cidade de grandes dimensões ou densamente povoada, continuando a apostar em ser um agregador de sinergias, para pensar, para conceber e implementar projetos que possam ser uma mais valia na vida de toda a comunidade, nas suas diferentes conceções, desenvolvendo o seu sentido crítico, estético e criativo ao mesmo tempo que permite novas experiências e oportunidades de fruição cultural, contemporânea e eclética, pautada pela excelência. -----

---- Parabéns TMO!”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital** tomou a palavra, para apresentar as seguintes declarações: -----

1. “ACROBATIK DAYS-----

---- A equipa junior de Ginástica Artística da Acrobatik Days sagrou-se recentemente Campeã Nacional de Ginástica Artística (7 equipas / 30 ginastas). -----

---- A ginasta Eva Jesus foi a campeã nacional em Paralelas Assimétricas e Trave Olímpica e ainda 3.º lugar em Saltos (vice campeã nacional All- a Round); Madalena Martins foi 3.º lugar em Paralelas Assimétricas e Lilou Barros foi vice campeã nacional em Saltos. -----

---- O Município de Ourém apresenta votos de sinceros parabéns por estes excelentes resultados em particular às atletas, equipas técnicas e direção. -----

---- De facto, a Acrobatik Days tem conseguido importantes conquistas, trilhando um caminho de muito trabalho, dedicação e talento, que se tem traduzido em resultados que a todos muito orgulha.” -----

2. “ATLÉTICO OURIENSE – JUNIORES -----

---- Apenas três dias após a conquista da Taça do Ribatejo, os juniores do Atlético Ouriense sagraram-se campeões distritais, carimbando assim o passaporte para a primeira divisão. -----

---- O título foi alcançado após o Atlético repetir o tributo sobre o Benavente, desta vez por 4-2. Foi também contra o Benavente, mas tendo vencido por quatro golos sem resposta, que o CAO conquistou a Taça do Ribatejo. -----

---- A disputar uma época de sonho, o grupo está a viver uma fase especial, e o Município de Ourém congratula-se por acompanhar o seu percurso e pelos feitos alcançados pelas associações e atletas do concelho. -----

---- Apresentamos, assim, a todos os jogadores, equipa técnica e direção, votos sinceros de parabéns!” -----

3. “CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA-----

---- O Centro Desportivo de Fátima venceu a Supertaça Dr. Alves Vieira, no passado sábado, numa partida disputada no Estádio Municipal Dr. Alves Vieira, em Torres Novas, frente ao Sport Clube Ferreira do Zêzere. -----

---- Foi necessário chegar ao desempate por grandes penalidades para o Fátima arrancar a vitória, tendo acabado por vencer por 6-5, após empate 1-1 no final do tempo regulamentar. -----

---- Este importante troféu que o Fátima trouxe para casa, vem juntar-se ao título de campeão da primeira divisão distrital, alcançado recentemente, e que garantiu ao CDF o regresso à competição nacional. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Com a conquista da SuperTaça, o Fátima fecha com chave de ouro uma época incrível, pelo que o Município de Ourém agradece a dedicação e entrega de toda a equipa, jogadores, treinadores e direção, e felicita o Centro Desportivo de Fátima pela prestação exemplar ao longo de todos estes meses de competição.” -----

---- A **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão** tomou a palavra para apresentar os seguintes votos de reconhecimento:-----

1. “Festa da Criança 2024 -----

---- A Festa da Criança promovida pelo Município de Ourém e dinamizada pela Divisão de Educação decorreu entre os dias 27 e 29 de maio no Centro Municipal de Exposições de Ourém, no Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, no Parque da Cidade António Teixeira, na Biblioteca Municipal de Ourém, Bombeiros Voluntários de Ourém e na PSP de Ourém. -----

---- A iniciativa teve como público alvo as crianças e alunos dos 3 aos 10 anos, que frequentam a educação pré-escolar e o 1.º CEB do concelho. -----

---- A iniciativa pretendeu proporcionar momentos de alegria e convívio, numa semana que assinala o Dia Mundial da Criança, efeméride que realça a importância dos direitos e bem-estar da criança. -----

---- O programa da Festa da Criança integrou diversas atividades que foram realizadas em diferentes espaços e áreas de interesse dos mais pequenos:-----

- Passeio de comboio pela cidade de Ourém; -----
- Atividades promovidas pela BE Water;-----
- Oficina/workshop de culinária promovida por técnicos do município; -----
- Participação das várias corporações de Bombeiros do Concelho;-----
- Carrinhos a pedais no exterior; -----
- Planetário; -----
- Futebol “Bora Lá Meninas”;-----
- ACP KIDS – Segurança Rodoviária;-----
- Atelier da Ciência; -----
- Jump Zone; -----
- Fun Zon; -----
- Pinturas faciais;-----
- Valorlis;-----
- Atividades propostas pela Polícia de Segurança Pública de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os objetivos desta Festa da Criança foram claramente concretizados, evidenciados pelo enorme entusiasmo e envolvimento da comunidade educativa. -----

---- O Município de Ourém apresenta um voto de reconhecimento a todos os intervenientes na iniciativa, afetos aos diversos serviços/equipas do Município de Ourém que contribuíram para o sucesso deste evento.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

2. “Semana da Saúde Mental 2024”-----

---- A Semana da Saúde Mental, iniciativa promovida pelo Município de Ourém, em colaboração com a Equipa de Saúde Mental do Médio Tejo decorreu entre os dias 23 e 28 de maio.-----

---- Foram várias as atividades dirigidas aos profissionais de saúde e área social, assim como da comunidade educativa, e que pretenderam fomentar e incentivar práticas de promoção da saúde mental.-----

---- No 1.º dia realizou-se o Fórum da Saúde Mental na sala estúdio do Teatro Municipal de Ourém (TMO) espaço que acolheu muitos profissionais da área e representantes da comunidade, a fim de assistirem a um conjunto de comunicações integradas na temática em apreço.-----

---- No dia 24 de maio o Parque da Cidade António Teixeira recebeu a Caminhada pela Saúde Mental, iniciativa que contemplou atividades desportivas, como jogos tradicionais e que juntou muitos participantes numa caminhada de cerca de 2 quilómetros pela cidade de Ourém.

---- A Semana da Saúde Mental terminou no dia 28 de maio, no Jardim Le Plessis-Trévisé com a transmissão em direto pela Rádio ABC Portugal, de entrevistas a profissionais que atuam na área da saúde mental e que abordaram diversas temáticas relacionadas com o tema. -

---- O Município de Ourém apresenta um voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por todos os intervenientes, que possibilitaram a realização da Semana da Saúde Mental, assim como ao trabalho desenvolvido pela Equipa de Saúde Mental do Médio Tejo no concelho de Ourém.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3. “CONCURSO “PINTURAS PARA A EUROPA”-----

---- No âmbito da geminação do Município de Ourém com o município francês de Le Plessis-Trévisé, realizou-se no último fim de semana de maio a final do concurso "Pinturas para a Europa" onde participaram para além de Portugal e França, as delegações da Polónia (Wągrowiec) e Alemanha (Burladingen).-----

---- O concurso de pintura foi constituído por duas categorias: a 1.ª dos 6 aos 10 anos de idade, alusiva ao tema *Amo a minha terra* e a 2.ª dos 11 aos 16 anos de idade, alusiva ao tema da *Biodiversidade* e teve muita adesão por parte dos alunos dos 4 países.-----

---- Na sessão final participaram 4 alunos ourensens, João Frazão, Íris Silva, Filipe Sousa e Simão Pereira que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho e que apresentaram trabalhos de grande mérito. -----

---- Após a apreciação pelo júri, Simão Pereira do Centro de Estudos de Fátima arrecadou o 1.º prémio na 2.ª categoria (dos 11 aos 16 anos) e Filipe Sousa, aluno do AE Cônego Manuel Lopes Perdigão de Caxarias, alcançou o 2.º prémio na 1.ª categoria (dos 6 aos 10 anos).-----

---- O Município de Ourém parabeniza os finalistas, em especial os dois vencedores pelos resultados alcançados e apresenta um voto de reconhecimento aos alunos, às escolas e a todos os intervenientes envolvidos nesta iniciativa que contribuíram para o seu sucesso.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE MAIO DE 2024

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 20 DE MAIO DE 2024**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REGISTO N.º 50.192/2024 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO - RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - ANO DE 2023-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, REGISTADO SOB O N.º 50.192/2024, DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO, COM SEDE NO EDIFÍCIO DO MUSEU DISTRITAL, NA RUA PASSOS MANUEL, EM SANTARÉM, REFERENTE AO ANO DE 2023.-- -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

1.2.1. REGISTO N.º 47.706/2024 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 47.706/2024, de **Rodrigo Manuel Reis Marto**, acompanhada de uma informação, datada de 22 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a referir que, de acordo com os documentos apresentados, a mesma encontra-se concluída, podendo restituir-se ao requerente o montante de 40,00€, de conformidade com as normas em vigor. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **40,00€**, A **RODRIGO MANUEL REIS MARTO**. -----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 106.276/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 01 de abril transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 106.276/2023, de **Zélia Maria Vieira Ferreira da Costa**, a solicitar o pagamento da importância de 412,25€, referente aos danos causados na viatura, sua propriedade, de matrícula DH665DN, marca Peugeot, modelo 5008, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 26 de novembro de 2023, quando estacionava na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por ter caído num canteiro ali existente, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava indeferir a pretensão, face à pronúncia da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., que entendeu que a responsabilidade da ocorrência é exclusivamente imputável à condutora, por ter efetuado a manobra de estacionamento excedendo o espaço delimitado para o efeito, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização. Mais foi informada de que poderia, no prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Atendendo a que a requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 17 do mês findo, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 4011/2024 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 01 de abril transato, na presença do requerimento registado sob o n.º 4011/2024, de **Tiago Antunes Santos**, a solicitar o ressarcimento do montante de 1.470,94€, referente aos danos causados no veículo, sua propriedade, de matrícula 58-40-XD, marca Opel, modelo Astra, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 01 de novembro de 2023, quando circulava na Estrada da Arrochela (sentido Espite-Matas), na localidade de Lavradio, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a Câmara deliberou informar o requerente de que tencionava indeferir o pedido e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado de uma informação, datada de 14 de maio findo, do **Setor de Património**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido para o efeito, colocando à consideração superior o indeferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.3. REGISTO N.º 12.232/2024 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentada a exposição registado sob o n.º 12.232/2024, de **Fernando Manuel Silva**, a informar de que no dia 01 de fevereiro de 2024, sofreu um acidente de viação quando circulava na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, em Fátima, deste Concelho, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 19-XF-49, marca Audi, modelo A6, devido ao mau estado em que se encontrava a berma da referida estrada e a solicitar o pagamento da importância de 313,45€, referente aos danos causados, conforme orçamento que anexa.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 44.549/2024, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sediada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a informar de que de acordo com os elementos que constituem o processo, é seu entendimento que a responsabilidade da ocorrência é exclusivamente imputável ao condutor, por não ter preservado da berma, a distância suficiente que lhe permitisse evitar os danos, violando o disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Código da Estrada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **FERNANDO MANUEL SILVA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS PELA COMPANHIA DE SEGUROS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 33.825-A/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS -----

---- Na reunião de 20 de maio findo, a Câmara deliberou incumbir o Chefe da Divisão de Gestão Financeira de proceder à análise das propostas então apresentadas por diversas instituições financeiras com estabelecimento no Concelho, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, no valor de **4.750.000,00€** e pelo prazo de 15 anos.-----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação registada sob o n.º 33.825-A/2024, que se passa a transcrever: “Neste contexto, analisaram-se as 5 propostas rececionadas, no âmbito da contratualização de um empréstimo de longo prazo, no montante de 4.750.000,00 euros, pelo período de 15 anos.

-----Quadro – Análise das propostas recebidas-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

	BPI	CCAMLeiria	Montepio	Caixa Geral de Depósitos	Millenium BCP
Montante proposto	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €
Período	15 anos				
Prazo de utilização	2 anos				
Período de carência	2 anos				
Amortizações	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital				
Euribor	Euribor a 3 meses				
Spread	0,600	0,340	0,430	0,350	0,750
Comissões	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Floor	Com floor zero				
Amortizações antecipadas	Sem penalização				
Classificação final	4.º	1.º	3.º	2.º	5.º

---- Deste modo, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa de Crédito de Leiria, pelo que se propõe a adjudicação do presente empréstimo à mencionada instituição financeira, estando este ato sujeito à autorização da assembleia municipal e a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

---- Conjuntamente com a proposta de adjudicação, deverá ser aprovada a proposta de minuta de contrato a estabelecer e os compromissos plurianuais resultantes do crédito a contratualizar. -----

---- À consideração superior,”. -----

---- Do processo faz ainda parte a minuta de contrato a celebrar com a **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – C.R.L.**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA PLURIANUAL; **SEGUNDO** – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CELEBRAR COM A **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L.**, COM SEDE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.ºS 19 A 25, EM LEIRIA, O “**EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS**”, NO MONTANTE DE **4.750.000,00€**, EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA E NA SEQUÊNCIA DA SUA DELIBERAÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2024, QUE APROVOU O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DO REFERIDO EMPRÉSTIMO; -----

TERCEIRO – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME SE PREVÊ NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO. -----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L..-----

2.0.5. REGISTO N.º 257/2024 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM -----

---- Na reunião de 04 de março último, a Câmara deliberou concordar com a aquisição da parcela de terreno, sita na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a área de 1638 m², a confrontar a norte e a nascente com estrada, a sul com herdeiros de Ezequiel António e a poente com António Carvalho e outros, inscrita na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 7442 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1845, propriedade da firma Gespromoção – Construção Civil, Saneamento Básico e Gestão Imobiliária, Limitada, pelo montante de 400.000,00€, necessária à execução do projeto de abertura de arruamento com início na Rua de Castela e término na Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira. Mais deliberou incumbir a Divisão de Gestão Financeira de proceder ao devido enquadramento orçamental.--

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão de Finanças** exarou no processo (registado sob o n.º 257/2024, do Gabinete de Apoio à Presidência) uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, conforme se especifica: -----

- 100.000,00€ em 2024; -----
- 150.000,00€ em 2025; -----
- 150.000,00€ em 2026.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A PARCELA ACIMA DESCRITA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2024 – 100.000,00€; -----
- ANO 2025 – 150.000,00€; -----
- ANO 2026 – 150.000,00€. -----

2.0.6. REGISTO N.º 27.856/2024 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE URQUEIRA – OURÉM-----

---- Na reunião de 15 de abril de 2024, a Câmara deliberou concordar com a contraproposta de venda do prédio rústico a seguir descrito, então apresentada pela **Freguesia de Urqueira**, através da carta registada sob o n.º 27.856/2024:-----

- Prédio rústico composto por terra de mato e pinheiros, sito em Chã, limite de Cavadinha, em Urqueira, deste Concelho, com a área de 74.435 m², a confrontar a norte com PSML Invest – Sociedade de Administração de Bens, S.A. e outros, a sul com Manuel Francisco Manso e outros, a nascente com Junta de Freguesia de Caxarias e a poente com Luís Pereira Castelão e outros, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11182 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 367, pelo valor de 500.000,00€, a pagar em cinco prestações anuais.-----

---- Mais foi deliberado remeter o processo à **Divisão de Gestão Financeira** para o devido enquadramento orçamental.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 28 de maio findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A PARCELA ACIMA IDENTIFICADA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2024 – 100.000,00€; -----
- ANO 2025 – 100.000,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2026 – 100.000,00€; -----
- ANO 2027 – 100.000,00€; -----
- ANO 2028 – 100.000,00€. -----

2.0.7. REGISTO N.º 45.594/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO -----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Setor de Património** prestou a informação registada sob o n.º 45.594/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da aquisição de terrenos para a Área Acolhimento da Freixianda, foram identificados 2/12 avos indivisos de um prédio rústico inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais sob o artigo n.º 25705 e descrito na CRP de Ourém sob n.º 3691, da mesma freguesia que faltam adquirir por parte do Município. -----

---- Agora identificados os proprietários da parcela de terreno, no decurso do processo judicial n.º 1623/12.0TBVNO, a decorrer no Tribunal Judicial de Ourém, foi determinada a venda judicial da parcela de terreno identificada, para o qual foi designado um encarregado de venda pelo tribunal. -----

---- Sendo o Município proprietário de 10/12 avos indivisos deste prédio rústico, manifestou junto do encarregado da venda judicial o seu interesse na aquisição dos restantes 2/12 avos indivisos, pelo valor de 7.200,00€ (sete mil e duzentos euros), tendo como referência o preço de aquisição dos restantes terrenos para a Área de Acolhimento da Freixianda.-----

---- O encarregado de venda já remeteu a conhecimento do processo judicial o interesse e proposta do Município, aguardando-se decisão, no sentido de ser aceite a proposta apresentada. -----

---- Assim, deverá o Município deliberar à aquisição da parcela de 2/12 avos indivisos, do prédio rústico atrás identificado, junto do Tribunal Judicial. -----

---- Deverá ainda remeter-se o processo para cabimento. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, ADQUIRIR JUNTO DO **TRIBUNAL JUDICIAL DE OURÉM**, PELO VALOR DE 7.200,00€, 2/12 AVOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INDIVISOS DO PRÉDIO SITO EM VALONGO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO 25705 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OURÉM SOB O N.º 3691. -----

---- Aquando da apreciação e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, por ter sido interveniente no processo judicial.--

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, pelas razões constantes de declarações apresentadas em reuniões anteriores, aquando da apreciação e votação de processos relativos à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda. -----

2.0.8. REGISTO N.º 50.479/2024 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES -----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, o **Setor de Património** prestou a sua informação registada sob o n.º 50.479/2024, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz: “Com a recente publicação em Diário da República do “Regulamento da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Regras de Alienação de Lotes”, informa-se que o mesmo entra em vigor na próxima sexta-feira dia 31.05.2024 – publicação em anexo.---

---- Nesse sentido, deverá dar-se início ao procedimento de alienação dos lotes definidos no presente Regulamento, e conforme deliberação de Câmara tomada em reunião de 01.04.2024 que aprovou o “Projeto de Operação de Loteamento com obras de urbanização da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda”.-----

---- Nos termos do artigo 5.º propõe-se o início do procedimento de concurso para alienação dos lotes, nos termos do disposto no presente Regulamento de Alienação de Lotes. -----

---- Para elaboração do procedimento de concurso e respetivo caderno de encargos, deverá superiormente ser nomeado júri nos termos do artigo 8.º para elaboração das respetivas peças.

---- Para efeitos de nomeação de júri, que terá que ter obrigatoriamente um mínimo de três elementos efetivos e dois suplentes, propõe-se que os elementos a nomear sejam das seguintes divisões/serviços:-----

- Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento;-----
- Serviço de Fiscalização e Contencioso;-----
- Divisão de Projetos Técnicos.-----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – AUTORIZAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 5.º, DO *REGULAMENTO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA – REGRAS DE ALIENAÇÃO DE LOTES*, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PARA O EFEITO; -----

SEGUNDO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 8.º, DO REFERIDO REGULAMENTO, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **MIGUEL SILVA DOMINGOS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **RENATO GAMEIRO LOPES**.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 3391/2024 - CONCURSO PÚBLICO PARA “P039/2024 - CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A INSTALAÇÃO DE 12 PONTOS DE CARREGAMENTO DE BATERIAS DE VEÍCULOS ELÉTRICOS, EM LOCAIS PÚBLICOS DE ACESSO PÚBLICO NO CONCELHO DE OURÉM”-----

---- Na reunião de 04 de março de 2024, no seguimento da informação registada sob o n.º 3391/2024, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, referente ao procedimento supra designado, a Câmara deliberou aprovar o Aviso a publicar em Diário da República e a publicitar em jornal local e bem assim aprovar o Programa de procedimento e o Caderno de encargos então apresentados. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação, datada de 22 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “O DRE atualizou os formulários aprovados pela Portaria n.º 318-A/2023, de 25 de outubro, que estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

---- A informação de preenchimento obrigatório alterou e o envio de anúncios para publicação apenas no Diário da República deve ser feito exclusivamente através das plataformas eletrónicas de contratação pública.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Não sendo possível a indicação de percentagens em alguns campos, nomeadamente no campo “preço base” e “caução” foi colocado o formato numérico decimal e acrescentado esclarecimento a esse ponto do anúncio, respetivamente. -----

---- Em face do exposto junta-se nova minuta de anúncio já adaptada que se propõe que substitua o Aviso indicado no ponto primeiro da conclusão da deliberação de abertura, anexa, que se deverá publicar em DRE. Para o jornal local mantêm-se o anexo ao presente MGD. ----

---- À consideração superior.” -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 23 também de maio findo, que de igual modo se transcreve: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO. -----

2.1.2. REGISTO N.º 37.696-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P041/2022 - FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DE EMPREITADA “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO --

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 37.696-A/2024, a celebrar com a firma **My Project, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Maio, n.º 63, da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, do Concelho de Entroncamento, adjudicatária do procedimento designado em título, referente a serviços complementares, no valor de 17.545,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à prorrogação de prazo por 135 dias. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do procedimento, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE **17.545,00€** (DEZASSETTE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR **135 DIAS**; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.3. REGISTO N.º 46.878/2024 – “P058/2024 - FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA E SERVIÇOS PARA AS REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2024-2025 (11641/2024)” - ATA N.º 1/2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 46.878/2024, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO MENCIONADO EM TÍTULO, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS POR ENTIDADES INTERESSADAS. -----

2.1.4. REGISTO N.º 46.708/2024 – “P059/2024 - AQUISIÇÃO EM REGIME DE ALUGUER, POR 36 MESES, DE 22 IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS MULTIFUNÇÕES PARA OS 3 AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OURÉM E RESPETIVAS IMPRESSÕES (110191/2023)” - ATA N.º 1/2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 46.708/2024, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, APRESENTADOS POR ENTIDADES INTERESSADAS.-----

2.1.5. REGISTO N.º 80.493-A/2023 – “P001/2024 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL (80493/2023)” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 80.493-A/2023, do Juri designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Construções António Leal, S.A.**, com sede na Estrada Principal, n.º 206-A, em Garruchas, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha. para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 756.767,65€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 270 dias. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 24 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE **“P001/2024 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CERCAL (80493/2023)”, À FIRMA **CONSTRUÇÕES ANTÓNIO LEAL, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA PRINCIPAL, N.º 206-A, EM GARRUCHAS, DA FREGUESIA DE REGUENGO DO FETAL, DO CONCELHO DE BATALHA, PELO MONTANTE DE **756.767,65€** (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **270 DIAS**; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.6. REGISTO N.º 48.571-A/2023 – “P019/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL - RUA PRINCIPAL (TROÇO) - CARREGAL (48571/2023)” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 48.571-A/2023, do **Júri** designado para o presente procedimento, acompanhada da respetiva minuta do contrato a celebrar com a firma **Delfim de Jesus Martins & Irmão, Limitada**, com sede no lugar de Carrascal, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 149.639,87€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de execução de 120 dias. ----
---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 29 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----
PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P019/2024 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – RUA PRINCIPAL (TROÇO) – CARREGAL (48571/2023)**”, À FIRMA **DELFIN DE JESUS MARTINS & IRMÃO, LIMITADA**, COM SEDE NO LUGAR DE CARRASCAL, DA FREGUESIA DE ABIUL, DO CONCELHO DE POMBAL, PELO VALOR DE **149.639,87€** (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E OITENTA E SETE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE **120 DIAS**; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----
TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.7. REGISTO N.º 37.957-A/2024 - ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO SOCIAL DE RIBEIRA DO FÁRRIO -----

---- A 13 de outubro de 2023, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro Social de Ribeira do Fárrio**, sedado na Rua Padre João Pereira, n.º 2, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 23.607,64€, os encargos decorrentes da aquisição de equipamento e mobiliário para as salas da creche. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 37.957-A/2024, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª e na revogação da alínea e), da cláusula 4.ª. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 41.276-A/2024 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS -----

---- A 22 de agosto de 2023, a Câmara celebrou protocolo com a **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, em Freixianda, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 105.233,64€, os encargos decorrentes da construção da “Capela Mortuária de São Jorge”. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 41.276-A/2024, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que consiste na alteração ao cronograma financeiro a que se refere a Cláusula 3.ª do citado protocolo, que passa a ter nova redação. -----

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 49.062/2024, da referida união de freguesias, a concordar com a minuta de adenda. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DA MINUTA DE ADENDA PROPOSTA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA A CELEBRAÇÃO DA REFERIDA ADENDA AO PROTOCOLO COM A **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.9. REGISTO N.º 10.466-A/2024 – “P100/2024 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 72+890 E O KM 75+875 - FASE 2 (10466/2024)” -

---- Na reunião de 05 de fevereiro transato, a Câmara deliberou aprovar o projeto para efeitos do acima designado, com custos estimados em 2.508.594,65€ + IVA, condicionado à apresentação de pareceres por entidades externas, necessários à sua concretização.-----

---- Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, nomeadamente 886.370,11€ em 2024 e 1.772.740,22€ em 2025. --

---- No seguimento dos pareceres rececionados, anexos ao presente processo e da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 10.466-A/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados os respetivos Programa de procedimento e Caderno de encargos, instruídos com uma informação, datada de 29 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 365 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios de procedimentos anteriores idênticos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 29 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO NOS CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES IDÊNTICOS E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, POR SE ENTENDER QUE A SUA DIVISÃO TORNARIA A EXECUÇÃO DO CONTRATO EXCESSIVAMENTE ONEROSA E TECNICAMENTE DIFÍCIL, DEVIDO À NECESSIDADE DE COORDENAR DIFERENTES ADJUDICATÁRIOS, COM IMPACTOS NA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E BEM ASSIM NOS ACESSOS A PROPRIEDADES E AINDA NO FORNECIMENTO DE BENS ESSENCIAIS, COMO POR EXEMPLO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), DEVIDO AO MAU ESTADO EM QUE SE ENCONTRA O PAVIMENTO DA REFERIDA VIA; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2024 E 2025, CONFORME SE PASSAM A ESPECIFICAR:- -----

- ANO 2024 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2025 – 2.659.109,33 EUROS.-----

2.1.10. REGISTO N.º 37.652/2024 – “P101/2024 - REABILITAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE (28354/2024)”

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 37.652/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, acompanhado do projeto de execução, para efeitos do designado em epigrafe (no valor de 306.515,70€ + IVA e pelo prazo de execução de 90 dias) e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 29 de maio findo, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos preço base e prazo supramencionados. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do referido diploma legal, que a fixação do preço, baseou-se nos preços de trabalhos executados em empreitadas recentes.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 29 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE NOS PREÇOS DE TRABALHOS EXECUTADOS EM EMPREITADAS RECENTES;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE BENEFICIAR AS VIAS EM REFERÊNCIA;-----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€;-----
- ANO 2025 – 324.905,64€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 100.212/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 100.212/2023, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Hermínio António Trindade**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. --

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 54/2024, de 28 de março transato, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **HERMÍNIO ANTÓNIO TRINDADE**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.2. REGISTO N.º 102.336/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 102.336/2023, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Cláudio Pereira Borrvalho**, a requerer a cedência de calçada grossa para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou uma informação datada de 01 de abril transato, a referir que a intervenção irá melhorar as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **CLÁUDIO PEREIRA BORRALHO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.3. REGISTO N.º 102.358/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 102.358/2023, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de **Sónia Catarina da Silva**, a solicitar a cedência de pavê para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 01 de abril transato, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 200,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **SÓNIA CATARINA DA SILVA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

3.4. REGISTO N.º 107.151/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da carta registada sob o n.º 107.151/2023, a União das Freguesias de Gondemaria e Olival remeteu requerimento de **Fábio Pereira de Sousa**, a solicitar a cedência de calçada grossa para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 57/2024, de 01 de abril transato, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que irá melhorar as condições da circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **FÁBIO PEREIRA DE SOUSA**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. -----

3.5. REGISTO N.º 109.743/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 109.743/2023, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, a remeter requerimento de **José Miguel Marques Vieira**, a solicitar a cedência de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pó de pedra, tout-venant e pavê, para revestimento da berma existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 58/2024, de 01 de abril transato, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais. Termina a propor a cedência de pavê, com um custo estimado de 500,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **JOSÉ MIGUEL MARQUES VIEIRA**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.6. REGISTO N.º 2497/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 2497/2024, da Freguesia de Caxarias, a remeter requerimento de **Neide Marlene Lopes Lourenço**, a solicitar a cedência de pavê para revestimento do espaço entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 59/2024, de 01 de abril último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 400,00€ + IVA. ----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **NEIDE MARLENE LOPES LOURENÇO**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.7. REGISTO N.º 31.347/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 31.347/2024, da Freguesia de Espite, a remeter requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espite**, com sede na Rua Cónego Pereira Simões, n.º 299, da dita freguesia, deste Concelho, a requerer a cedência de pavê, lancil, pó de pedra, cimento, betão e areia fina, para arranjo da área envolvente à Capela de São Pedro, sita na Rua do Moinho, n.º 1456, em Freiria, também da Freguesia de Espite. ---



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 72/2024, de 13 de maio findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que irá melhorar o espaço envolvente à capela. Mais dá conta de que a cedência dos materiais tem os seguintes custos estimados: Pavê: 500,00€ + IVA (correspondente a 100 m³), lancil, pó de pedra, cimento, betão e areia fina: 336€+IVA, que perfaz o total de 836,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ESPITE**, OS MATERIAIS QUANTIFICADOS PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.8. REGISTO N.º 61.054/2022 - PROJETO DE REVISÃO DO “REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM” - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 05 de fevereiro de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 63, do **Diário da República**, no dia 28 de março de 2024, a referida proposta de regulamento esteve em discussão pública até ao dia 14 de maio findo. ----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 61.054/2022, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, para aprovação da versão final do referido regulamento, considerando que, decorrido aquele prazo, não foram apresentados quaisquer contributos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO “**REGULAMENTO DE INTERVENÇÃO NA VIA PÚBLICA DO CONCELHO DE OURÉM**” E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.0.1. REGISTO N.º 69.945/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 69.945/2021, de **Joana Filipa Ferreira Rosa**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 588/2020, de que é titular (construção de moradia unifamiliar e muros de vedação confinantes com a via pública), instruído com a informação registada sob o n.º 46.184/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para a requerente solicitar a emissão da licença de obras, terminou a 17 de novembro de 2023, pelo que coloca à consideração superior a intenção de caducidade do processo, nos termos do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, podendo a requerente, conforme prevê o n.º 5, daquele mesmo artigo, pronunciar-se, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – INFORMAR **JOANA FILIPA FERREIRA ROSA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 588/2020, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A REQUERENTE, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DO REFERIDO ARTIGO 71.º, PARA QUE, QUERENDO E SOB A FORMA ESCRITA, SE PRONUNCIE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.2. REGISTO N.º 34.781/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 34.781/2024, de **Marisa Daniela Vieira Laranjeiro**, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por um ano, para solicitar a emissão da licença de obras, respeitante ao processo n.º 1009/2022 (construção de moradia e de muro de vedação) de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 39.691/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 15 de abril transato; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 50.335/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não vê inconveniente na concessão do prazo solicitado ou de outro que superiormente se entenda.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONCEDENDO À REQUERENTE O PRAZO DE **12 (DOZE) MESES** PARA SOLICITAR A EMISSÃO DA LICENÇA A QUE SE REFERE O PROCESSO DE OBRAS N.º 1009/2022. -- -----

4.0.3. REGISTO N.º 40.483/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 40.483/2024, a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, com sede na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 326, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, solicitou nova prorrogação de prazo, por 24 meses, da licença n.º 2/2019, referente a trabalhos de remodelação de terrenos, também em Cova da Iria, a que corresponde o processo n.º 153/2019, de que é titular.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 45.963/2024, a referir que o prazo da referida licença terminou a 22 de maio findo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 47.559/2024, a propor o deferimento do pedido, ficando a licença válida até 23 de maio de 2026. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

4.0.4. REGISTO N.º 46.016/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 46.016/2024, de **Joana Margarida Gonçalves Aquino**, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo da licença n.º 179/2021, para conclusão das obras de construção de moradia, a que se refere o processo de licenciamento n.º 863/2020, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 46.139/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo da referida licença terminou a 02 de novembro de 2023;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 47.381/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte:-----
 - a) Aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente para não cumprimento do prazo de apresentação de pedido de 3.º prorrogação do alvará, e considerando ainda que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, não declarar a caducidade e, superiormente, autorizar o pedido de 3.º prorrogação de prazo do alvará de licença por 2 meses;-----
 - b) Não aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE e nos termos do art.º 121.º e 122.º do CPA. -----

---- À consideração superior, o referido em a), o qual não se vê qualquer inconveniente, considerando que se pretende terminar uma obra, que se encontra em fase de acabamentos, devendo o processo ser remetido a reunião de câmara para deliberação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.5. REGISTO N.º 13.881/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 13.881/2024, de **Jaquelina Batista Pereira e Adérito Batista Francisco**, a requererem, que do prédio sito na Travessa Nossa Senhora do Patrocínio, na localidade de Casal Menino, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2731 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 152, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1436,37 m², ficando a confrontar a norte com Adérito Batista Francisco e Jaquelina Batista Pereira, a sul com caminho público, Francisco Manuel Batista e outro, a nascente com Travessa Nossa Senhora do Patrocínio e a poente com Manuel da Conceição Aniceto. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 47.546/2024, a emitir parecer favorável à pretensão, condicionada à aprovação do contrato de obras de urbanização a levar a efeito pelos requerentes. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 49.057/2024, a dar conta de que concorda com os



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

termos do contrato de urbanização a celebrar, estando reunidas as condições para a emissão da certidão de destaque. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO A CELEBRAR COM OS REQUERENTES E DEFERIR O PEDIDO. -----

4.0.6. REGISTO N.º 29.721/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 29.721/2024, de **Sofia Batista Alexandre**, a requerer, que do prédio sito na Rua Padre Sousa, no lugar de Matos, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4765 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1232, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1034,55 m², ficando a confrontar a norte e a nascente com Sofia Batista Alexandre, a sul com António Ferreira Alexandre e a poente com a Rua Padre Sousa. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 36.498/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento da pretensão, por desconformidade com as disposições previstas no artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; -----
- Registada sob o n.º 50.036/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com a informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SOFIA BATISTA ALEXANDRE** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

4.0.7. REGISTO N.º 50.239/2024 - CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE MERENDAS E LAZER EM RIBEIRA DO FÁRRIO - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 50.239/2024, da **União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais**, com sede na Rua Padre Feliciano de Oliveira, n.º 15, 1.º direito, em Freixianda, deste Concelho, a solicitar a emissão de declaração de interesse público municipal sobre a construção de um parque de merendas e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

lazer em Vale da Meda – Ribeira do Fárrio, daquela união de freguesias, cujo projeto de execução apresenta soluções e orientações preconizadas nos Instrumentos de Gestão Territorial, nomeadamente no Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT) e no Plano Diretor Municipal de Ourém. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 50.316/2024, a dar conta de que, de conformidade com o n.º 3, do artigo 12.º, do Anexo I à Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, deverá o mesmo ser remetido ao órgão deliberativo para apreciação e emissão da referida declaração. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE SOBRE A MATÉRIA SE PRONUNCIE. -----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 14.294/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----

---- Por deliberação de 06 de março de 2023, foram notificados, por edital, os proprietários do imóvel sito na Rua Principal, na localidade de Resouro, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, para, nos prazos definidos no auto de vistoria então apresentado, procederem à execução de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição do edifício, por o mesmo se encontrar em avançado estado de degradação, colocando em risco pessoas e bens.--

---- Mais foram advertidos que, caso não procedessem conforme o prescrito e nos prazos determinados, incorriam em processo de contraordenação, nos termos da alínea s), do n.º 1, do artigo 98.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 14.294/2021, do então Serviço Municipal de Proteção Civil, instruído com as seguintes informações: -----

- Datada de 14 de fevereiro último, do **Setor de Património**, a anexar Caderneta predial do imóvel, inscrito na matriz urbana sob o artigo 454, da Freguesia de Urqueira, propriedade de **Manuel de Almeida Caixinha, Fernando Manuel das Neves Rodrigues e Francisco dos Santos Bugalho**; -----
- Datada de 22 de maio findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a realização de nova vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, considerando a identificação dos proprietários do imóvel. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.2. REGISTO N.º 27.781//2023 - VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO-----

---- Na sequência da exposição registada sob o n.º 27.781/2023, de **Vítor Vieira Teles** sobre as condições de habitabilidade da moradia sita no n.º 4, da Rua 5 de Outubro, em Várzea do Bispo, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a **Secção de Fiscalização** informou de que o edifício é propriedade de **Dina Cristina Marques Alves**, residente em Alvaiázere. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 17 de maio findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a deixar o assunto a decisão superior, não obstante o munícipe ter comunicado que deixou a moradia.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 08 DE JANEIRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA À MORADIA EM REFERÊNCIA;- -----

SEGUNDO – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

4.1.3. REGISTO N.º 31.628/2024 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 31.628/2024, da **Secção de Apoio à Proteção Civil**, a dar conta do mau estado de conservação da fachada do edifício, sito no n.º 9, da Avenida D. Nuno Álvares Pereira, nesta Cidade, situação que constitui perigo para a segurança de pessoas e bens no local. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Datada de 18 de abril transato, do **Setor de Património**, a anexar Caderneta predial do imóvel inscrito na matriz rústica da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 1157 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3880, propriedade de **António Carlos Reis Major de Oliveira e Rosa Maria Reis Major de Oliveira**; -----
- Datada de 22 de maio findo, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a colocar à consideração superior a realização de vistoria, nos termos dos artigos 89.º e 90.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na sua redação atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL ACIMA REFERIDO;-----

SEGUNDO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL MENCIONADO, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DECRETO-LEI, PARA QUE, QUERENDO, INDIQUEM UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA.-----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 7072/2024 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Na reunião de 19 de fevereiro último, a Câmara deliberou autorizar a transferência das receitas da bilheteira, resultantes da realização do “ADAGIO – Encontro Internacional de Dança 2024”, para a **Arabesque – Academia de Dança, CRL** (com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta Cidade), salvaguardando-se as retenções das comissões cobradas ao Município. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 7072/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, a anexar o relatório da bilheteira, acompanhado de uma informação, datada de 17 de maio findo, do **Setor de Contabilidade**, a dar conta de que o valor total da bilheteira foi de 11.320,00€, tendo o Município assumido a verba de 342,51€ de comissões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 10.977,49€, PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**.-----

5.2. REGISTO N.º 44.014/2024 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PEDIDO DE VISITA AO CASTELO DE OURÉM-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 44.014/2024, do **Clube Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, porta 3, nesta Cidade, a solicitar autorização para visitar gratuitamente o Castelo de Ourém, no âmbito da realização do Mega Evento de Geocaching “*Love Love Ourém*”, nas tardes dos dias 10 e 11 de agosto próximo futuro, para cerca de 500 participantes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de maio findo, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido, que ascende a 530,00€, considerando que se trata de entidade sem fins lucrativos e que o evento dará grande visibilidade ao nosso Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DA VERBA DE 530,00€, CONSIDERANDO A VISIBILIDADE QUE O EVENTO TRARÁ AO NOSSO CONCELHO. --- -----

5.3. REGISTO N.º 45.800/2024 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM-----

---- Através de carta registada sob o n.º 45.800/2024, a **Arabesque – Academia de Dança, CRL**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 15, nesta Cidade, solicitou a cedência do Teatro Municipal de Ourém, para o dia 14 de julho de 2024, das 14h00 às 19h50, para a realização da sua habitual festa de Final de Ano Letivo. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 15 do mês findo, a dar conta de que a cedência do espaço tem custos associados conforme previstos na Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

---- Termina a propor que a receita da bilheteira reverta para a referida instituição, não havendo lugar a comissionamentos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM E CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL.

5.4. REGISTO N.º 36.285/2024 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - PROPOSTA DE PREÇOS DE INGRESSOS - MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, através da informação registada sob o n.º 36.285/2024, colocou à consideração superior para aprovação, os preços dos ingressos nos espetáculos já ocorridos nos dias 27 e 28 de abril último e no mês de maio findo, no Teatro Municipal de Ourém e ainda nos espetáculos a realizar nos meses de junho a agosto de 2024, conforme especificados na tabela a seguir transcrita: -----

DATA	NOME	VALOR	NOTAS
27 e 28/04/2024	“A viagem” p/ Filipa Francisco + Rancho Folclórico da Casa do Povo de Fátima	7,50€	c/descontos aplicáveis
07/05/2024 14/05/2024 21/05/2024 28/05/2024	Ciclo de Cinema: 'Inda Vou Ganhar o Festival' Yannick; A sala dos professores; Culpado, Inocente, Monstro; Dias Perfeitos	3,00€	-----
04/05/2024	“Uma outra Bela Adormecida”, p/ Orquestra sem Fronteiras	2,00€	até 12 anos
		5,00€	-----
05/05/2024	"Entre amigos" – Concerto Solidário	10,00€	valor da bilheteira reverte na totalidade para a IPSS
16/05/2024	Ciclo Albardeira: VRDASCA + Pedro G Santos	5,00€	-----
17 e 22/05/2024	Prefácio – Laboratório de experimentação teatral	gratuito	em espaços exteriores e em circulação
19/05/2024	CENOURÉM 2024: Clube de Cultura e Artes da BE da EBSO	4,00€	valor da bilheteira reverte na totalidade para o Grupo de Teatro
24/05/2024	"Um concerto dos diabos!" p/ Orquestra de Câmara Portuguesa	10,00€	c/descontos aplicáveis
31/05/2024	“O Bicho de Sete Cabeças” p/ OUREARTE	gratuito	-----
01/06/2024	“O Bicho de Sete Cabeças” p/ OUREARTE	2,00€	até 12 anos
		5,00€	-----
02/06/2024	António Zambujo + Marisa Liz 3.º aniversário do TMO	15,00€	c/descontos aplicáveis
07/06/2024	“Pata de Ganso”, p/ Pedro Teixeira da Mota	18,00€/16,00€	espetáculo à bilheteira



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14/06/2024	“Fios do Meio”, p/ Materiais Diversos	5,00€	-----
15/06/2024	“Fala Estranhês”, p/ TNDM II	gratuito	-----
30/06/2024	“Multicoolcoral”, p/ Margarida Metre + comunidade emigrante	5,00€	c/descontos aplicáveis
27/06/2024 05, 06 e 07/07/2024	III Mostra Internacional de Circo Contemporâneo	gratuito	em espaços exteriores
04/07/2024	“B Fachada” (aniversário do MMO)	gratuito	em espaços exteriores
13/07/2024	“Ibrahim”, p/ ARABESQUE – Academia de Dança, CRL	5,00€	-----
21/07/2024	Concerto de Encerramento do Estágio do “ZêzereArts 2024”	gratuito	-----
29/07/2024 a 11/08/2024	“Estações efémeras”, p/ Leirena Teatro no Parque Natureza Agroal	gratuito	em espaços exteriores

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS PREÇOS DOS INGRESSOS NOS ESPETÁCULOS JÁ OCORRIDOS NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM, NOS MESES DE ABRIL ÚLTIMO E MAIO FINDO E APROVAR OS VALORES A PRATICAR NOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024, PARA OS ESPETÁCULOS ACIMA IDENTIFICADOS. -----

OOXXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 45.735/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na reunião de 02 de outubro de 2023, a Câmara deliberou atribuir o **escalão A**, às alunas **Laura Beatriz Queiroz Gomes** e **Giovanna da Silva Farias**, inscritas no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, com efeitos àquela data. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.735/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a restituição das verbas correspondentes ao fornecimento de refeições escolares, no período que decorreu entre a referida decisão e a sua comunicação àquela agrupamento. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DAS VERBAS EM CAUSA, AO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.2. REGISTO N.º 46.073/2024 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Na reunião de 15 de janeiro de 2024, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a Câmara deliberou atribuir o **escalão A** à aluna **Nair Nunes Santos**, com efeitos à data daquela deliberação. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta registada sob o n.º 46.073/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a anexar tabela com os montantes referentes ao fornecimento de refeições no período de 15 a 23 de janeiro de 2024. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE **3,65€**, PARA O **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**. --- -----

6.3. REGISTO N.º 45.751/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA--

---- No seguimento das candidaturas apresentadas aos apoios económicos relativos ao assunto em referência, foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.751/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a devolução das verbas constantes das listagens que anexa, correspondentes às refeições fornecidas no período que decorreu entre 18 e 26 de setembro de 2023.-----

---- A **Divisão de Educação**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de maio findo, a colocar à consideração superior a restituição das referidas verbas, que perfazem o total de 211,70€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **211,70€**, AO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**. -----

6.4. REGISTO N.º 45.753/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA--

---- Na reunião de 02 de outubro de 2023, a Câmara deliberou atribuir o **escalão A**, aos alunos **Miguel Simões Graça** e **Sophia da Silva Farias**, inscritos no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, com efeitos àquela data.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.753/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a restituição das verbas de 11,68€ e 13,14€, respetivamente,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

correspondentes às refeições fornecidas no período que decorreu entre a referida decisão e a sua comunicação ao agrupamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DAS REFERIDAS VERBAS, AO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**.-----

6.5. REGISTO N.º 45.758/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA--

---- Por deliberação de 16 de outubro de 2023, foi atribuído o **escalão B** ao aluno **Mateus Rosa Ferreira**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, com efeitos àquela data. -

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.758/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a devolução do valor de 21,17€, correspondente às refeições fornecidas no período que decorreu entre a referida deliberação e a sua comunicação ao agrupamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **21,17€**, AO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**.-----

6.6. REGISTO N.º 45.843/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA--

---- Na reunião de 06 de novembro de 2023, a Câmara deliberou atribuir o **escalão B**, ao aluno **Diego Rodrigues Veiga**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, com efeitos à data da referida deliberação.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.843/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a restituição do montante de 21,90€, correspondente às refeições fornecidas no período que decorreu entre aquela decisão e a sua comunicação ao agrupamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **21,90€**, AO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.7. REGISTO N.º 46.339/2024 - ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2023/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA--

---- A Câmara, na reunião de 18 de dezembro de 2023, deliberou atribuir o **escalão A** ao aluno **Manel Nunes Santos**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, com efeitos à data da referida deliberação.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 46.339/2024, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, a solicitar a devolução do montante de 7,30€, correspondente às refeições fornecidas no período que decorreu entre aquela deliberação e a sua comunicação ao agrupamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DO MONTANTE DE **7,30€**, AO **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM**.-----

6.8. REGISTO N.º 21.276/2024 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2024/2025 - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, na vertente de prolongamento de horário, para as crianças integradas na educação pré-escolar, nos estabelecimentos de ensino deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.276/2024, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o valor estimado para a execução do referido serviço, para o ano letivo de 2024/2025, é de 247.145,25 euros.-----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de modelo de protocolo de colaboração, a celebrar com as entidades prestadoras do serviço acima mencionado.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O MODELO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2024 – 89.871,00€; -----
- ANO 2025 – 157.274,25€. -----

6.9. REGISTO N.º 25.998/2024 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.998/2024, da **Divisão de Educação**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Com o intuito de preparar o próximo ano letivo 2024/25 e para podermos manter a oferecer de Atividades de Enriquecimento Curricular, oferta obrigatória, aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, sugere-se que se programe o mesmo à semelhança do ano anterior, isto é, envolvendo as seguintes entidades: -----

Entidade	NIPC
Município de Ourém	501 280 740
Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão	600 079 163
Agrupamento de Escolas de Ourém	600 082 881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600 082 385
INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação	502 964 685
Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém	506 518 604
CMAC – Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL	514 061 758

---- Para que o programa, no ano letivo 2024/2025, seja viável é imprescindível que os Agrupamentos de Escolas flexibilizem os horários curriculares de forma a que os alunos possam ter as Atividades de Enriquecimento Curricular no início da manhã (9:00-11:00 ou 9:00-12:00) ou no início da tarde (13:30-15:30), para além do horário das 15:30 às 17:30. Só assim será possível atribuir aos docentes das Atividades de Enriquecimento Curricular horários sustentáveis, atribuindo-lhes turmas com atividades distribuídas entre as 9:00 e as 17:30.-----

---- Em reuniões realizadas com os Agrupamentos de Escolas, foi decidido que cada agrupamento organizaria os seus horários, compatibilizando as horas das aulas curriculares com as de Atividades e Enriquecimento Curricular. Nas escolas mais pequenas, foram associados todos os alunos na mesma turma, procurando rentabilizar recursos e evitar duplicação de transportes.-----

---- O valor hora/turma proposto para pagamento às entidades prestadoras dos serviços é de 17,50€, prevendo-se que o próximo ano letivo tenha 37 semanas letivas.-----

---- Tendo em conta o plano de pagamento do ano letivo 2023/2024, prevê-se que a despesa referente às Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2024/2025 seja de 266.000,00€, 106.400€/ano civil 2024 e 159.600,00€/ano civil 2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2024/2025, propõe-se a adoção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

---- Salienta-se que os valores descritos (despesa do Município e comparticipação do Ministério da Educação), poderão alterar em função das seguintes condicionantes:-----

- a comparticipação financeira do Ministério da Educação poderá diminuir, devido ao número de alunos; -----
- a comparticipação financeira do Ministério da Educação poderá diminuir, com a dedução do montante correspondente às atividades lecionadas por parte dos docentes dos agrupamentos de escolas. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 28 do mês findo, a dar conta de que a despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente e está devidamente enquadrada orçamentalmente, do seguinte modo: 106.400,00€ para 2024 e 159.600,00€ para 2025). -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR OS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:

- ANO 2024 – 106.400,00€; -----
- ANO 2025 – 159.600,00€. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, ausentaram-se da sala os **Senhores Presidente da Câmara e Vereador Gonçalo Santos Pires Bento**, por pertencerem aos órgãos sociais da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**.-----

6.10. REGISTO N.º 48.008/2024 - CLUBE APRENDER E BRINCAR - NORMAS DE UTILIZAÇÃO - ANO LETIVO 2024/2025 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CLUBES APRENDER E BRINCAR, PARA O ANO LETIVO 2024/2025, REGISTADAS SOB O N.º 48.008/2024, ELABORADAS PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.11. REGISTO N.º 48.012/2024 - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025 - PROPOSTA DE NORMAS-----

---- No âmbito da prestação do serviço de refeições escolares aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.012/2024, da **Divisão de Educação**, a anexar, para apreciação e aprovação, as normas para o efeito, com o objetivo de estabelecer os princípios gerais e as condições de acesso, bem como gerir o seu funcionamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS. -----

OOXXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----

7.1. REGISTO N.º 28.317/2024 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 28.317/2024, da **Ourém Vida – Clínica Médica, Limitada**, com sede no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 18, nesta Cidade, beneficiária do apoio mencionado em epígrafe, a dar conta da alteração dos seus órgãos sociais. -----

---- A **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 28.834/2024, a deixar à consideração superior a continuidade da atribuição do apoio, aprovado por deliberação de 07 de novembro de 2022, uma vez que a firma continua a reunir todas as condições de elegibilidade para o efeito.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 16 de maio findo, a referir que, analisando a situação disposta, será aceitável a continuidade do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A CONTINUIDADE DO APOIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO INCENTIVO EM REFERÊNCIA. - -----

7.2. REGISTO N.º 30.655/2024 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - INSTALAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO NO CONCELHO -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao apoio supramencionado, foi apreciada a informação registada sob o n.º 30.655/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a dar conta da alteração do proprietário da loja arrendada por **Carlos de Oliveira Fortes Júnior** e a propor a continuidade do referido apoio, considerando que o beneficiário mantém o cumprimento de todas as condições de elegibilidade. -----

---- O **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 02 de abril transato, a propor a continuidade do apoio, aprovado por deliberação de 16 de janeiro de 2023, uma vez que apenas altera a entidade locatária do imóvel. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 16 de maio findo, a referir que a alteração disposta não configura qualquer modificação contratual relativamente ao beneficiário do apoio, pelo que poderá ser admissível. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A CONTINUIDADE DO APOIO ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DO INCENTIVO EM REFERÊNCIA. - -----

7.3. REGISTO N.º 41.798/2024 - DESLOCAÇÃO A GUADALAJARA DE BUGA – COLÔMBIA -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 41.798/2024, da **Comissão Organizadora do III Congresso Nacional de Turismo Religioso e de Património**, a informar de que, na edição deste ano, Ourém e o Santuário de Fátima foram escolhidos como destinos internacionais e a convidar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara a participar no referido evento, que irá ocorrer entre os dias 13 e 15 de novembro de 2024, em Guadalajara de Buga, na Colômbia, foi apreciada a informação n.º 46/2024, de 10 de maio findo, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a deixar à consideração superior a aceitação do convite e a designação dos elementos que integrarão a comitiva deste Município, sendo que as datas a considerar para a deslocação em apreço, são de 12 a 16 de novembro de 2024.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESLOCAÇÃO DO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE** E DO CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.4. REGISTO N.º 48.657/2024 - EXPOCATÓLICA 2024 - FEIRA INTERNACIONAL DE CARISMAS, TURISMO, EDUCAÇÃO, LIVROS E ARTIGOS RELIGIOSOS - SÃO PAULO – BRASIL-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.657/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a colocar à consideração superior a aceitação do convite formulado pela **ACISO – Associação Empresarial Ourém-Fátima** (sedeada na Travessa 10 de Junho, n.º 11, 1.º andar, nesta Cidade), para integrar a comitiva que se deslocará ao Brasil, de 02 a 08 do próximo mês de julho, para participar na 17.ª edição do evento acima designado, que acontecerá em São Paulo, entre os dias 04 e 07 daquele mesmo mês.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O CONVITE E CONCORDAR COM A REPRESENTATIVIDADE DO CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO, **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO** NAQUELE EVENTO.-----

7.5. REGISTO N.º 49.034/2024 - CAMPANHA “NO NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS” - PAGAMENTOS - 4.ª FASE-----

---- No âmbito da campanha mencionada em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 49.034/2024, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a anexar tabela alusiva aos pagamentos a efetuar a 86 estabelecimentos aderentes, no montante total de 25.900,00€, conforme a seguir transcrito: “(...)-----

1. Vouchers dos alunos: nesta quarta fase, foram validados 1.268 vouchers recebidos entre segunda-feira 11 de março a domingo 7 de abril, enviados por 66 estabelecimentos, ascendendo a um valor total a reembolsar de **19.550€**, com a seguinte repartição:-----
 - a. 105 com um valor de 10€, perfazendo um total de 1.050€-----
 - b. 952 com um valor de 15€, perfazendo um total de 14.280€-----
 - c. 211 com um valor de 20€, perfazendo um total de 4.220€-----
2. Prémios sorteados: nesta quarta fase, foram validados 127 cupões premiados de um valor unitário de 50€, recebidos entre segunda-feira 11 de março até domingo 07 de abril, com os respetivos pedidos de reembolso provenientes de 58 estabelecimentos, perfazendo um valor total a reembolsar nesta fase de **6.350€ (...)**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, o **Senhor Presidente** ausentou-se da sala, por ter ligação familiar com representante de uma das firmas visadas. -----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

8.1. REGISTO N.º 46.573/2019 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - RUA DA VÁRZEA - VÁRZEA DA CACINHEIRA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – OURÉM-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 46.573/2019, de **Milena Luisa Krohn Marques**, a requerer a execução das infraestruturas designadas em epígrafe, com custos estimados em 9.945,00€ (conforme orçamento remetido pela Be Water, S.A.), a **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, face à disponibilidade manifestada pela requerente, em participar as despesas com o montante de 4.000,00€, remeteu para aprovação o plano de pagamentos da referida verba, em 12 prestações. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA VERBA DE 4.000,00€, EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES MENSAIS, DE CONFORMIDADE COM O N.º 4, DO ARTIGO 14.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**, A INICIAR NO MÊS DE JULHO DE 2024. -----

8.2. REGISTO N.º 61.192/2023 – “P087/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIA PARA A LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE OURÉM PARA 3 MESES, RENOVÁVEL POR MAIS 3 MESES” - CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.192/2023, da firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada**, com sede na Zona Industrial de Ourém, em Casal dos Frades, Lote 1, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a remeter, para aprovação, a revisão de preços provisória, no valor de 21.935,71€ +IVA, no âmbito da prestação de serviços mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 07 de julho de 2023, a dar conta de que o valor apresentado está correto. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 29 de maio findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a referir que a despesa emergente da revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.-----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

9.1. REGISTO N.º 27.109/2024 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - 2.ª REVISÃO DE PREÇOS EXTRAORDINÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 27.109/2024, da firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, a anexar, para aprovação, a revisão de preços extraordinária, no valor total de 135.236,01€ + IVA, relativa à empreitada indicada em epígrafe.-----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 de março transato, a propor a aprovação da referida revisão de preços e a dar conta de que o valor a pagar à entidade executante é de 66.605,48€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a referir que a despesa resultante da revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.-----

9.2. REGISTO N.º 33.637/2024 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - 3.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 33.637/2024, da firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, com sede no Monte dos Cagavaios, em São Martinho, da Freguesia e Concelho de Castelo Branco, a remeter, para aprovação, a revisão de preços provisória, no valor total de 161.604,66€ +IVA, relativa à empreitada indicada em epígrafe.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** exarou no processo uma informação, datada de 10 de abril transato, a propor a aprovação da revisão de preços



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apresentada e a dar conta de que o valor a pagar à entidade executante é de 26.368,65€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a referir que a despesa emergente da revisão de preços em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS APRESENTADA.-----

OOXXXXOO

OOO

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

10.1. REGISTO N.º 48.224/2024 – “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 48.224/2024, da firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, adjudicatária da empreitada designada em título, a remeter plano de sinalização temporária referente ao corte parcial do trânsito na Rua dos Álamos, nesta Cidade, com os respetivos itinerários alternativos, que mereceu o parecer positivo da **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 23 de maio findo, a dar conta de que o documento reúne condições para ser aprovado.-----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**: “Aprovado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.2. REGISTO N.º 46.508/2024 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2023)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - LOTE 1 ---

---- Na reunião de 15 de abril transato, a Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, então apresentado pela firma **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, no âmbito do Lote 1 da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária, condicionado à apresentação dos documentos em falta (planta de estaleiro e projeto de sinalização temporária) aquando da consignação da mesma. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 46.508/2024, da referida firma, sedeada na Rua de Ansião, em Pombal, a remeter os documentos supramencionados, instruída com uma informação, datada de 17 de maio findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que, atualmente o Plano de Segurança e Saúde e o Projeto de Sinalização Temporária, reúnem condições para serem objeto de aprovação total. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado também de 17 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever:” APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

10.3. REGISTO N.º 46.526/2024 – “P146/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA NA U.F. DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS E U.F. DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS - LOTE 1 - REABILITAÇÃO DA PONTE 155, SOALHEIRA E RUAS ADJACENTES E LOTE 2 - RUAS NA ZONA NORTE DAS FREGUESIAS (30773/2023)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - LOTE 2 ---

---- Relativamente à empreitada mencionada em assunto, de que é adjudicatária a firma **Contec - Construção e Engenharia, S.A.**, na reunião de 15 de abril último, a Câmara deliberou aprovar parcialmente o Plano de Segurança e Saúde então apresentado, condicionado à apresentação das plantas de estaleiro e de sinalização temporária, aquando da consignação da empreitada. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 46.526/2024, da firma adjudicatária, sedeada na Rua de Ansião, em Pombal, a remeter os documentos em falta,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

instruída com uma informação, datada de 17 de maio findo, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que, atualmente o Plano de Segurança e Saúde e o Projeto de Sinalização Temporária, reúnem condições para serem objeto de aprovação total, por parte da entidade adjudicante. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado também de 17 do mês findo, que se passa a transcrever: “APROVADO.-----

---- Remeta-se ao Órgão executivo para ratificação.-----

---- A Reunião”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

10.4. REGISTO N.º 45.760-A/2024 – “P169/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS (ROTUNDA SUL AO LIMITE DA ZONA URBANA DE FÁTIMA) - 75884/2023” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 45.760-A/2024, do consórcio constituído pelas firmas **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada e Matos & Neves, Limitada**, sedeados na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, adjudicatário da empreitada indicada em epígrafe, para apreciação e aprovação.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 23 de maio findo, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos estipulados no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que reúne condições para ser aprovado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO.-----

10.5. REGISTO N.º 46.865/2024 – “P242/2023 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS (80215/2023)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- No âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Contec - Construção e Engenharia, S.A.**, sedeadas na Rua de Ansião, em Pombal, foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 46.865/2024, para apreciação e aprovação.----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 29 do mês findo, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos estipulados no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que reúne condições para ser aprovado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

11.1. REGISTO N.º 48.955/2024 - FEIROURÉM 2024 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A DIVERSÕES E A INSTALAÇÕES DE COMIDA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.955/2024, do **Serviço de Atividades Municipais**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Cumprindo com a solicitação superior, remete se o relatório da ata da distribuição dos lugares das diversões e outros espaços da FeiraOurém 2024.-----

---- A seguinte listagem inicia-se com indicação do lugar, valor-base de licitação previsto no art.º 10 do Edital n.º 35576/2024, e respetiva adjudicação na Ata n.º 1. -----

Lugar	Base de licitação	Valor Proposta	Entidade
A1 – Venda de Farturas e Churros	600€	840€ + IVA	Luis MN Ramos Transportes, Unipessoal
A2 – Venda de Farturas e Churros		670€ + IVA	
B- Pão com Chouriço	750€	810€ + IVA	O Conquistador da Benedita, Lda
C- Pizzas	600€	750€ + IVA	David Alves da Branca – Anjo Tropical
D1 – Venda de Bifanas	600€	805€ + IVA	Margarida Paulo Borreicho Nunes
D2 – Venda de Pão com caco	600€	751€ + IVA	João Rafael Duarte Bairreira
D3 – Venda de comida Vegan	600€	Deserto	
E – Venda de Kebab/Hamburgers	600€	1395€ + IVA	Catarina do Carmo da Cruz Lopes
F1 – Venda de Pipocas/Gelado/Algodão doce	100€	270€ + IVA	Cristiano Oliveira Costa
F2 – Venda de Pipocas/Gelado/Algodão doce	100€	160,80€ + IVA	Luis MN Ramos Transportes, Unipessoal
G1- Waffles/Crepes/Gelados Artesanais	300€	Deserto	
G2- Waffles/Crepes/Gelados Artesanais	300€	380€	Dom Cavalo – Atividades Equestres, Lda
T1 – Divertimento Adulto - Pista de carros de choques	3000€	2500€ + IVA	Interdiversões, Lda



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

T2 – Divertimento Infantil - Carrocel	500€	Deserto	
T3 – Divertimento Infantil - Circuito	500€	500€ + IVA	Interdiversões, Lda
T4 – Divertimento Infantil – Pista de Automóveis	500€	500€ + IVA	Interdiversões, Lda
T5 – Divertimento Familiar – Kanguru/Polvo	2000€	Deserto	
T6 – Divertimento Familiar/Adulto - Carris ou equivalente	2000€	Deserto	
T7 – Divertimento Familiar/Adulto - Carris ou equivalente	2000€	Deserto	
T8 – Jogos com prémio	1300€	1305€ + IVA	Bernardo Manuel Martins Carvalho

---- Verificaram se desertos, 6 espaços (4 na área de divertimentos e 2 na área der streetfood).

---- O participante com a entidade Interdiversões, Lda, concorreu para o lugar Divertimento Adulto - Pista de carros de choques com o valor da proposta abaixo da base de licitação, porém é de salientar que este concorrente também concorreu a outros dois lugares na FeiraOurém (respeitando a base de licitação), e é um participante regular nos eventos organizados pelo Município.-----

---- Informa se que foi o único concorrente para qualquer um dos lugares. Face a esta situação, deixa se à CS a proposta de se baixar o valor base de licitação, de forma a garantir este equipamento, o que irá ser benéfico para o evento uma vez que este proponente traz 3 e não existem mais interessados. -----

---- Relativamente a lugares de Streetfood, ficaram vagos 2, um de comida Vegan e outro de Crepes e Waffles. Verificou se que a participante Rosa Maria Brás Pires Martins, que concorreu concorreu para os lugares A1 e A2 (Venda de Farturas e Churros) e F1 e F2 (Venda de Pipocas/Gelado/Algodão doce), tendo ficado como segunda colocada nos lugares A1; A2 e F1 e em terceiro lugar no lugar F3. (conforme consta em ata em anexo), apresentou cheque de caução caducado. -----

---- Na eventualidade de se verificar a desistência do 1º colocado num dos lugares (e como ditam as normas, é considerado o 2º colocado), esta participante terá de realizar transferência imediata (50% valor da proposta), para se considerar válido. -----

---- De acordo com o definido no n.º6 do art.º 6 do Edital n.º 35576/2024, os lugares consideram-se definitivamente adjudicados a partir do dia 30 de maio, não podendo haver qualquer reclamação.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO CONFORME PROPOSTO; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – EXCLUIR A PROPOSTA DA FIRMA **INTERDIVERSÕES, LIMITADA**, REFERENTE AO LUGAR “T1”, POR APRESENTAR VALOR INFERIOR AO PREÇO BASE DEFINIDO;- -----

TERCEIRO – ABRIR, COM URGÊNCIA, NOVO PROCEDIMENTO PARA O LUGAR “T1”, PELO VALOR BASE DE LICITAÇÃO DE 2.500,00€ + IVA.-----

11.2. REGISTO N.º 49.514/2024 - FEIROURÉM 2024 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A RESTAURANTES E BARES-----

---- No âmbito do evento acima designado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.514/2024, da **Chefe do Serviço de Atividades Municipais**, a anexar relatório da comissão de abertura de propostas, destinadas à atribuição de espaços para exploração de restaurantes e bares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ADJUDICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO E DE BARES, CONFORME SEGUIDAMENTE SE ESPECIFICA: -----

➤ **RESTAURAÇÃO:**-----

- CLUBE ATLÉTICO OURIENSE – 951,99€;-----
- GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRENSE – 912,00€;-----
- CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA – 820,00€.-----

➤ **BARES:**-----

- GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SEIÇA – 1.111,00€;-----
- CLUBE DESPORTIVO VILARENSE – 1.050,00€;-----
- GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE MATAS – 1.001,00€;-----
- VESPOURÉM – CLUBE DE VESPAS DE OURÉM – 1.000,69€;-----
- GRUPO CULTURAL, DESPORTIVO E RECREATIVO BAIRENSE – 951,00€;-----
- CLUBE ATLÉTICO OURIENSE – 801,99€;-----
- CLUBE JUVENTUDE OURIENSE – 801,00€;-----
- CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO OLIVAL – 800,00€.-----

➤ **BAR EXTERIOR AO RECINTO:**-----

- KOBA ICE COFFE, LIMITADA – 1.222,00€.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ACEITAR A PROPOSTA DO CONCORRENTE “**ZÉ DO PIPO BROTHERS**”, DE IDANHA-A-NOVA, PARA O DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A RESTAURANTE.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

12.1. REGISTO N.º 43.288/2024 - FREGUESIA DE CAXARIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 43.288/2024, da **Freguesia de Caxarias**, com sede na Rua dos Combatentes, n.º 202, em Caxarias, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas associadas à utilização do Pavilhão Municipal de Caxarias, para a realização de ensaios para as marchas populares de Caxarias, no período de 17 de abril transato e 28 de junho corrente. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de maio findo, a dar conta de que o valor associado à utilização do pavilhão, é de 446,60€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DA VERBA DE **446,60€**, DEVIDO À IMPORTÂNCIA DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER NAQUELE EQUIPAMENTO DESPORTIVO. -----

12.2. REGISTO N.º 46.495/2024 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE MOITA REDONDA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 46.495/2024, da **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Moita Redonda**, com sede na Rua da Lomba Gorda, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das verbas associadas à utilização do Pavilhão Desportivo do Centro de Estudos de Fátima, também em Fátima, no âmbito da realização de torneio de futsal, no dia 03 de agosto de 2024.

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de maio findo, a deixar à consideração superior a isenção da verba de 292,38€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, À APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ISENÇÃO DA VERBA DE **292,38€**,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PELA ASSOCIAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NAS SUAS INSTALAÇÕES.-----

OOXXXXOO

OOO

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

13.1. REGISTO N.º 42.376/2024 - REVOGAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL PARA NÃO-DOMÉSTICOS-----

---- Sobre o assunto acima referenciado, foi apreciada a informação registada sob o n.º 42.376/2024, do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: “Após a verificação da tabela do ano de 2023 relativa à atribuição anual dos tarifários sociais para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais para utilizadores não-domésticos e devido aos gastos avultados observados remete-se à consideração superior e aprovação do órgão executivo a revogação dos referidos tarifários às seguintes entidades: ----

---- Academia de Música Banda de Ourém, ACRA- Pavilhão Gimnodesportivo de Alburitel, Associação Dinamizadora Regional, Aliança de Santa Maria, Arabesque Academia de Dança, ASPAS - Associação de Pintores Anti Stresse de Fátima, Associação Cultural Recreativa da Urqueira, Associação Desportiva Recreativa e Cultural Vasco da Gama, Carmelo de São José, Casa do Povo de Fátima, Centro Cultural Recreativo de Peras Ruivas, Centro de estudos de Fátima, Centro Recreativo Convívio das Louças, Colégio Sagrado Coração de Maria, Corpo Nacional de Escutas, Grupo Cultural Desportivo Recreativo Bairrense, Grupo Desportivo Ribeira do Fário, Grupo Desportivo Sandoeirense, Grupo Desportivo de Seiça, Grupo de Escuteiros de Rio de Couros, Instituto das Irmãs Missionárias da Nossa Senhora de Fátima, Juventude Ouriense, Montamora Sport Clube, Rancho Folclórico “Os Moleiros Ribeira”, Seminário Diocesano de Leiria, União Desportiva Cultural Alqueidão, Vespa Ourem – Clube de Vespas de Ourém.-----

---- Foram ainda consideradas algumas entidades que embora prestem os seus serviços no concelho de Ourém estão sediadas em outras localidades: Associação Amigos Comunidade Cenacolo Portugal, Comunidade Vida e Paz e União das Misericórdias Portuguesas. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL ÀS ENTIDADES ACIMA IDENTIFICADAS E COMUNICAR O TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO À **BE WATER, S.A. E TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.2. REGISTO N.º 41.400/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.400/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Oresta Pavliv**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 405,00€, para a emissão de três cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE 405,00€, PARA A EMISSÃO DE TRÊS CARTÕES ABEM. -----

13.3. REGISTO N.º 46.236/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 46.236/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Mário Alexandre dos Reis Oliveira Rodrigues**, considerando que o mesmo não reúne as condições definidas para a atribuição do referido cartão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MÁRIO ALEXANDRE DOS REIS OLIVEIRA RODRIGUES** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

13.4. REGISTO N.º 45.609/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.609/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Delfina Maria Lopes Lima**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- CONSIDERANDO A RECENTE PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 37/2024, DE 28 DE MAIO, QUE ESTABELECE O REGIME DE BENEFÍCIOS ADICIONAIS DE SAÚDE PARA OS BENEFICIÁRIOS DO COMPLEMENTO SOLIDÁRIO PARA IDOSOS, QUE INCLUI ESTE TIPO DE APOIO, A CÂMARA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO APROVAR A RENOVAÇÃO DA CONDIDATURA. -----

13.5. REGISTO N.º 45.750/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 45.750/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Maria José dos Santos Conde**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 405,00€, para a emissão de três cartões, considerando que a requerente reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À **ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE**, A VERBA DE **405,00€**, PARA A EMISSÃO DE TRÊS CARTÕES *ABEM*. -----

13.6. REGISTO N.º 45.521/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA---

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário e calçado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.521/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Vilma Cesarina Correa Gonçalves de Araujo**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO. -----

13.7. REGISTO N.º 45.629/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 45.629/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Ernesto Anésio Monjane**, com a atribuição do valor de 800,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.8. REGISTO N.º 45.944/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.944/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a sugerir a rejeição liminar da candidatura de **Eduardo Filipe Cândido Pereira**, relativa ao apoio supramencionado, de conformidade com o n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, considerando que o município não apresentou a documentação necessária para o efeito. Mais sugere que o processo seja arquivado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A CANDIDATURA, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 11.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

13.9. REGISTO N.º 45.258/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **David Dias Pereira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.258/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.-----

13.10. REGISTO N.º 45.493/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Renato Amílcar Marques Lopes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.493/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM CAUSA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.11. REGISTO N.º 45.907/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Rui Manuel Lourenço Bio**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.907/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que o munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **RUI MANUEL LOURENÇO BIO** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.

13.12. REGISTO N.º 45.924/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **João Filipe Gonçalves Pinto Mendes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.924/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que o munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **JOÃO FILIPE GONÇALVES PINTO MENDES** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA CITADA TARIFA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.

13.13. REGISTO N.º 45.970/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da carta datada de 13 de maio findo, de **Luís Manuel Pereira Ferreira**, a dar conta de que o seu agregado familiar já não reúne as condições necessárias para a continuidade da atribuição da tarifa para família numerosa de que é titular, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 45.970/2024, a propor a revogação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

da atribuição da referida tarifa, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e o arquivamento do processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

13.14. REGISTO N.º 46.233/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Eurico José Francisco Ribeiro**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.233/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de o agregado familiar não reunir os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **EURICO JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

13.15. REGISTO N.º 46.451/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Catarina Luísa Lains Cardoso**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.451/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.16. REGISTO N.º 46.821/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Fernanda Maria Calado de Oliveira Marques Costa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.821/2024, do **Serviço de Ação Social e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Saúde, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM CAUSA. -----

13.17. REGISTO N.º 46.950/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Davide Ribeiro dos Santos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.950/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

13.18. REGISTO N.º 46.984/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **José Henrique Reis Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.984/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar continua a reunir os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM CAUSA. -----

13.19. REGISTO N.º 46.989/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Tiago Miguel da Silva Martins**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.989/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

13.20. REGISTO N.º 46.999/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Cândida Neves Mendes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.999/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM CAUSA. -----

13.21. REGISTO N.º 47.013/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da carta datada de 16 de maio findo, de **Nuno Miguel Gonçalves Reis**, a dar conta de que o agregado familiar já não reúne as condições necessárias para a continuidade da atribuição da tarifa para família numerosa, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 47.013/2024, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e o arquivamento do processo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

13.22. REGISTO N.º 45.897/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Silvino dos Reis Gomes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 45.897/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13.23. REGISTO N.º 46.959/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria de Lurdes Marques de Freitas**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 46.959/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude da munícipe reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.24. REGISTO N.º 47.009/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Sara Raquel Balegas Mendes da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.009/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

13.25. REGISTO N.º 48.036/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Isilda Maria Boggio Sequeira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.036/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude da munícipe reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

13.26. REGISTO N.º 48.189/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Joaquim António de Sá**, foi apresentada a informação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

registada sob o n.º 48.189/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, uma vez que o município continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

13.27. REGISTO N.º 46.663/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2022-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 46.663/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º-A, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano 2022 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Mais dá conta da necessidade de se proceder a um reforço financeiro do montante de 100,00€, para pagamento das 5.ª e 6.ª tranches.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2022, NO MONTANTE TOTAL DE **48.990,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 5, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA.-----

13.28. REGISTO N.º 46.850/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2023-----

---- Através da informação registada sob o n.º 46.850/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, deu conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º-A, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre do ano 2023 e de que as mesmas reúnem os requisitos necessários à atribuição do referido apoio. Dá ainda conta da necessidade de se proceder a um reforço financeiro do montante de 970,00€, para pagamento das 3.ª e 4.ª tranches.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTINUIDADE DA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS À NATALIDADE E À INFÂNCIA, RELATIVOS AO 1.º SEMESTRE DE 2023, NO MONTANTE TOTAL DE **46.920,00€**, DE CONFORMIDADE COM O N.º 5, DO ARTIGO 6.º, DO REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA.-----

13.29. REGISTO N.º 46.998/2024 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2022 E 2023-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 46.998/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, de conformidade com o previsto no n.º 1, do artigo 7.º-A, do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram reavaliadas as candidaturas referentes ao 1.º semestre dos anos 2022 e 2023, verificando-se que alguns requerentes não apresentaram documentação que permita a continuidade da atribuição do referido apoio.-----

---- Termina a propor que seja revogada aquela atribuição aos requerentes que identifica.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS REQUERENTES EM CAUSA DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, CONFORME PREVISTO NOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

13.30. REGISTO N.º 48.094/2024 - ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.094/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento da candidatura do Médico **Pedro José Simões de Sousa Costa**, com a atribuição de um apoio financeiro mensal, de modo a compartilhar as despesas familiares e de habitação, durante um ano.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A CANDIDATURA EM REFERÊNCIA NOS TERMOS PROPOSTOS E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE VALIDAR, MENSALMENTE, O VALOR A ATRIBUIR, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE ICENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM. -----
---- Aquando da apreciação do presente processo, ausentou-se da sala a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** por ter ligação familiar com o requerente.-----

OOXXXXOO

OOO

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

14.1. REGISTO N.º 30.384/2024 - OUTDOOR DIGITAL - ROTUNDA DO RIBEIRINHO - NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- No âmbito do painel publicitário instalado na Rotunda do Ribeirinho, nesta Cidade, ao abrigo do protocolo celebrado a 19 de fevereiro de 2014 com a firma AMS – Publicidade, Limitada, com sede na Rua da Gonçalinha, em Chainça, do Concelho de Abrantes, na reunião de 21 de março de 2022, a Câmara deliberou informar aquela firma, de que não aceitava a sua decisão de transferência de gestão de conteúdos do outdoor digital para a Eficácia, detida pela firma Produtiva – Agência de Publicidade, Unipessoal, Limitada e de que se opunha à renovação do referido protocolo, devendo o equipamento ser retirado/desmontado do local após 21 de março de 2024. Mais deliberou, no seguimento do exposto, proceder à abertura de procedimento com vista à atribuição de concessão de utilização privativa do domínio público para colocação de outdoor(s) digital(ais), mediante prévio estudo e preparação de decisões de natureza urbanística, ambiental e financeira envolvidas. -----

---- Nesta reunião foi apresentada carta registada sob o n.º 30.384/2024, da **Produtiva – Agência de Publicidade, Unipessoal, Limitada**, sediada na Travessa do Cláudio, n.º 5-A, nesta Cidade, a solicitar, na qualidade de atual proprietária do referido suporte publicitário, a permanência do mesmo, até à conclusão do futuro concurso para exploração de espaços públicos com painéis publicitários. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Mercados e Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 10 de maio findo, a referir que, não tendo o município reconhecido a transferência da contraparte para o atual requerente, entende que não lhe assiste legitimidade para a pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **PRODUTIVA – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, LIMITADA**, DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO PELAS RAZÕES ACIMA MENCIONADAS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXXOO

OOO

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 03 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 03/06/2024**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 20 de maio de 2024

1.1.2. Registo n.º 50.192/2024 – Associação de Municípios do Vale do Tejo – Relatório de gestão e prestação de contas – Ano de 2023

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 47.706/2024 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 106.276/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.2. Registo n.º 4011/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.3. Registo n.º 12.232/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 33.825-A/2024 – Contratação de Empréstimo de Longo Prazo para financiamento de diversos projetos

2.0.5. Registo n.º 257/2024 – Aquisição de parcela de terreno – Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

2.0.6. Registo n.º 27.856/2024 – Aquisição de prédio rústico propriedade de Freguesia de Urqueira – Ourém

2.0.7. Registo n.º 45.594/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Aquisição de parcela de terreno

2.0.8. Registo n.º 50.479/2024 – Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Proposta de abertura de procedimento para alienação de lotes



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 3391/2024 – Concurso público para “P039/2024 - Concessão do direito de uso privativo de espaço público, para a instalação de 12 pontos de carregamento de baterias de veículos elétricos, em locais públicos de acesso público no Concelho de Ourém”

2.1.2. Registo n.º 37.696-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P041/2022 – Fiscalização e coordenação de segurança de empreitada “P011/2021 – Construção do edifício multiusos de Caxarias” – Serviços complementares e prorrogação de prazo

2.1.3. Registo n.º 46.878/2024 – “P058/2024 – Fornecimento de Matéria Prima e Serviços para as refeições Escolares – Ano Letivo 2024-2025 (11641/2024)” – Ata n.º 1/2024

2.1.4. Registo n.º 46.708/2024 – “P059/2024 – Aquisição em regime de aluguer, por 36 meses, de 22 impressoras/fotocopiadoras multifunções para ao 3 Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ourém e respetivas impressões (110191/2023)” – Ata n.º 1/2024

2.1.5. Registo n.º 80.493-A/2023 – “P001/2024 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União de Freguesias de Matas e Cercal (80493/2023)” – Relatório final

2.1.6. Registo n.º 48.571-A/2023 – “P019/2024 – Requalificação da Rede Viária Municipal – Rua Principal (troço) – Carregal (48571/2023)” – Relatório final

2.1.7. Registo n.º 37.957-A/2024 – Adenda ao protocolo com o Centro Social de Ribeira do Fárrio

2.1.8. Registo n.º 41.276-A/2024 – Adenda ao protocolo com a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais

2.1.9. Registo n.º 10.466-A/2024 – “P100/2024 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o KM 72+890 e o KM 75+875 – Fase 2 (10466/2024)”

2.1.10. Registo n.º 37.652/2024 – “P101/2024 – Reabilitação Viária de Várias Ruas na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade (28354/2024)”

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 100.212/2023 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 102.336/2023 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 102.358/2023 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 107.151/2023 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3.5. Registo n.º 109.743/2023 – Pedido de materiais

3.6. Registo n.º 2497/2024 – Pedido de materiais

3.7. Registo n.º 31.347/2024 – Pedido de materiais

3.8. Registo n.º 61.054/2022 – Projeto de revisão do “Regulamento de Intervenção na Via Pública do Concelho de Ourém” – Versão final

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 69.945/2021 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.2. Registo n.º 34.781/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.3. Registo n.º 40.483/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.4. Registo n.º 46.016/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.5. Registo n.º 13.881/2024 – Pedido de destaque

4.0.6. Registo n.º 29.721/2024 – Pedido de destaque

4.0.7. Registo n.º 50.239/2024 – Construção de parque de merendas e lazer em Ribeira do Fárrio - União das Freguesias de Freixianda, Ribeira o Fárrio e Formigais – Pedido de declaração de Interesse Público Municipal

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

4.1.1. Registo n.º 14.294/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

4.1.2. Registo n.º 27.781//2023 – Vistoria para verificação das condições de utilização

4.1.3. Registo n.º 31.628/2024 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 7072/2024 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Transferência de verba

5.2. Registo n.º 44.014/2024 – Clube Juventude Ouriense – Pedido de visita ao Castelo de Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.3. Registo n.º 45.800/2024 – Pedido de cedência do Teatro Municipal de Ourém

5.4. Registo n.º 36.285/2024 – Teatro Municipal de Ourém – Proposta de preços de ingressos – Maio, junho, julho e agosto de 2024

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 45.735/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.2. Registo n.º 46.073/2024 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.3. Registo n.º 45.751/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.4. Registo n.º 45.753/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.5. Registo n.º 45.758/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.6. Registo n.º 45.843/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.7. Registo n.º 46.339/2024 – Atividades de Animação e Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2023/2024 – Devolução de verba

6.8. Registo n.º 21.276/2024 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar – Ano letivo 2024/2025 – Proposta de protocolo

6.9. Registo n.º 25.998/2024 – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

6.10. Registo n.º 48.008/2024 – Clube Aprender e Brincar – Normas de utilização – Ano letivo 2024/2025

6.11. Registo n.º 48.012/2024 – Serviço de refeições escolares do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025 – Proposta de normas

7. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

7.1. Registo n.º 28.317/2024 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.2. Registo n.º 30.655/2024 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Instalação de novos estabelecimentos de comércio no Concelho

7.3. Registo n.º 41.798/2024 – Deslocação a Guadalajara de Buga – Colômbia

7.4. Registo n.º 48.657/2024 – ExpoCatólica 2024 – Feira Internacional de Carismas, Turismo, Educação, Livros e Artigos Religiosos – São Paulo – Brasil

7.5. Registo n.º 49.034/2024 – Campanha “No Natal compre no comércio local e ganhe prémios” – Pagamentos – 4.ª fase

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 46.573/2019 – Ampliação da Rede de Abastecimento de Água – Rua da Várzea – Várzea da Cacinheira – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Ourém

8.2. Registo n.º 61.192/2023 – “P087/2022 – Prestação de Serviços temporária para a Limpeza Urbana no Concelho de Ourém para 3 meses, renovável por mais 3 meses” – Cálculo de revisão de preços provisória

9. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

9.1. Registo n.º 27.109/2024 – “P011/2021 – Construção do edifício multiusos de Caxarias” – 2.ª revisão de preços extraordinária

9.2. Registo n.º 33.637/2024 – “P011/2021 – Construção do edifício multiusos de Caxarias” – 3.ª revisão de preços provisória

10. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

10.1. Registo n.º 48.224/2024 – “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Plano de sinalização temporária

10.2. Registo n.º 46.508/2024 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Plano de Segurança e Saúde – Lote 1

10.3. Registo n.º 46.526/2024 – “P146/2023 – Reabilitação da rede viária na U.F. de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e U.F. de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Lote 1 – Reabilitação da ponte 155, Soalheira e ruas adjacentes e Lote 2 – ruas na zona norte das Freguesias (30773/2003)” – Plano de Segurança e Saúde – Lote 2



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.4. Registo n.º 45.760-A/2024 – “P169/2023 – Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao limite da Zona Urbana de Fátima) – 75884/2023” – Plano de Segurança e Saúde

10.5. Registo n.º 46.865/2024 – “P242/2023 – Requalificação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias (80215/2023)” – Plano de Segurança e Saúde

11. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

11.1. Registo n.º 48.955/2024 – Feirourém 2024 – Atribuição de espaços destinados a diversões e a instalações de comida

11.2. Registo n.º 49.514/2024 – Feirourém 2024 – Atribuição de espaços de restaurantes e bares

12. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

12.1. Registo n.º 43.288/2024 – Freguesia de Caxarias – Pedido de isenção de taxas

12.2. Registo n.º 46.495/2024 – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Moita Redonda – Pedido de isenção de taxas

13. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

13.1. Registo n.º 42.376/2024 – Revogação do tarifário social para não-domésticos

13.2. Registo n.º 41.400/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.3. Registo n.º 46.236/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento

13.4. Registo n.º 45.609/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

13.5. Registo n.º 45.750/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

13.6. Registo n.º 45.521/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

13.7. Registo n.º 45.629/2024 – Atribuição de apoio financeiro

13.8. Registo n.º 45.944/2024 – Apoio à natalidade e à infância

13.9. Registo n.º 45.258/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

13.10. Registo n.º 45.493/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 13.11. Registo n.º 45.907/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.12. Registo n.º 45.924/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.13. Registo n.º 45.970/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.14. Registo n.º 46.233/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.15. Registo n.º 46.451/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.16. Registo n.º 46.821/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.17. Registo n.º 46.950/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.18. Registo n.º 46.984/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.19. Registo n.º 46.989/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.20. Registo n.º 46.999/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.21. Registo n.º 47.013/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 13.22. Registo n.º 45.897/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.23. Registo n.º 46.959/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.24. Registo n.º 47.009/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.25. Registo n.º 48.036/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.26. Registo n.º 48.189/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 13.27. Registo n.º 46.663/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2022
- 13.28. Registo n.º 46.850/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2023
- 13.29. Registo n.º 46.998/2024 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º semestre de 2022 e 2023
- 13.30. Registo n.º 48.094/2024 – Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Ourém



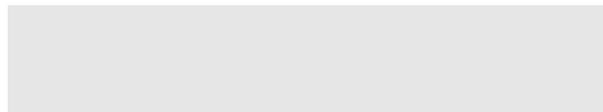
MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

14.1. Registo n.º 30.384/2024 – Outdoor digital – Rotunda do Ribeirinho – Nossa Senhora da Piedade – Ourém

Câmara Municipal de Ourém, 29 de maio de 2024

A Vice-Presidente da Câmara



Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa